## Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato

## APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01/2012 AO TERMO ADITIVO 01/2012 DO CONTRATO DE Nº 167 /2011

Conforme disposto no artigo 65, § 8°, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que os serviços objeto do Contrato com a empresa **JOSE MARCOS ROSA DE SOUZA**, CNPJ N° 13.127.379/0001-47, referente ao Pregão Presencial n° 05/2011 podem ser financiadas com recursos do Salário Educação e não como foi previsto anteriormente e constatando o equívoco na CLÁUSULA SEGUNDA do termo aditivo do contrato em epígrafe, em que a Dotação Orçamentária, nesta despesa, não está classificada na dotação correta, fica alterada assim a CLAUSULA SEGUNDA e a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.05 – Fundo Municipal de Educação

Projeto Atividade: 2029 – Manut. das Atividades Financiadas pelo S. Educação Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa juridica

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, o empenho 324/2012, o valor de **R\$ 1.270,08** (mil, duzentos e setenta reais e oito centavos), passa a ser alocado na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA.

Miguel Calmon, 03 de setembro de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO Prefeito Municipal

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br